

PORTARIA MD Nº 336/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

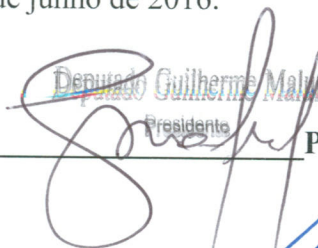
RESOLVE

Conceder ao servidor **MARCO ANTONIO BASTOS**, matrícula 23356, **30 (trinta)** dias de férias, no período de **1º/7/2016 a 30/7/2016** com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2015/2016, de acordo com o que consta no Processo nº 002.684/2016 de 11/5/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

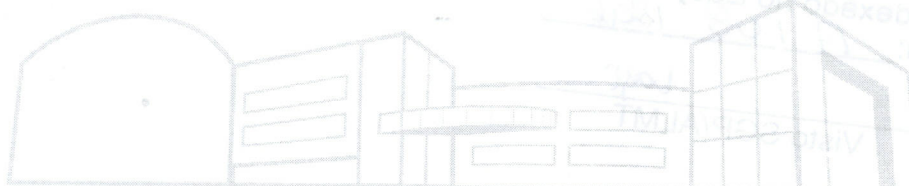

Dep. Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>22/06/16</u>
 Visto SGP-ALMT



LANÇADO
<u>27/6/2016</u>
 VISTO